



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que:

Por seu Despacho n.º 98 – Mandato 2013/2017, datado de 19 de dezembro do ano em curso, e no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, na tarde do dia 23 de dezembro, em virtude da realização do tradicional almoço de Natal do Município, no dia 26 de dezembro (segunda-feira) e no dia 02 de janeiro 2017 (segunda-feira).**

É ainda concedida tolerância de ponto nos **dias 24 e 31 de dezembro** aos trabalhadores afetos a serviços que funcionem aos sábados.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Oliveira do Bairro, 20 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira